



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº. 65/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. **16.689/2013-38 – Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – CCE;**

CONSIDERANDO a Resolução nº. 44/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Concordar com a adesão do Curso de Pós-graduação, na modalidade Mestrado Profissional, em Ensino de Física (PPGEnFis) do Centro de Ciências Exatas (CCE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) da Sociedade Brasileira de Física (SBF).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2013.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA**